



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 09/2020

Aprova atualização do Organograma da CBAt.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da entidade em vigor e,

- CONSIDERANDO a proposta apresentada pela área de Governança e Compliance da CBAt:
- CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Administração em reunião realizada em 17 de junho de 2020,

## **RESOLVE:**

 1º - <u>Aprovar</u> a atualização do Organograma da CBAt, conforme proposta apresentada pela área de Governança e Compliance da CBAt, conforme anexo a esta.

Revogam-se as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 17 de junho de 2020

Warlindo Carneiro da Silva Filho

Presidente do Conselho de Administração da CBAt

